

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 22/6/2018, DODF nº 123, de 29/6/2018, p. 19.

PARECER Nº 97/2018-CEDF

Processo nº 00080-00101187/2018-15

Interessado: Bayrom Anthony Rojas Camarena

Pela declaração de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior.

I – **HISTÓRICO** – Bayrom Anthony Rojas Camarena, peruano, solicita declaração de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

II – ANÁLISE – A Assessoria deste Conselho de Educação, ao examinar a matéria, constatou o atendimento às exigências da Resolução nº 1/2013-CEDF e registrou que a documentação apresentada pelo interessado comprova que os estudos realizados em 3 anos, perfazendo 2.688 horas, equivalem ao ensino médio brasileiro, de acordo com a legislação em vigor.

III – CONCLUSÃO – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Bayrom Anthony Rojas Camarena, concluídos em 2003, no(a) Colegio Parroquial Gratuito "Madre Admirable" - Código Modular Nº 0343566, em Lima, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 19 de junho de 2018.

## ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 19/6/2018.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal